

Edital de Seleção N°17/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A Afya: Faculdade de Ciências Médicas Cruzeiro do Sul – Acre no uso de suas atribuições, por meio do Núcleo de Experiência Discente (NED), torna público o Edital de Seleção para Ocupação de Vagas dos Cursos de Nivelamento, torna público o presente Edital de Seleção para os Cursos do Programa de Nivelamento do semestre 2025/2, nos termos a seguir:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição no formulário 2025/2 dará direito ao candidato de concorrer a uma das vagas dos Cursos de Nivelamento para o 2º semestre do ano letivo de 2025.
- 1.2 O Programa de Nivelamento faz parte da nossa Política Institucional de Apoio ao Discente, ajudando a preparar os alunos para um melhor desempenho nas disciplinas da graduação, fomentando o processo de formação integral e preocupação com as possíveis defasagens de aprendizagem do acadêmico.
- 1.3 Os cursos ofertados são:

Curso	Carga Horária
A Arte de se Comunicar: Assertividade e Profissionalismo para o Sucesso	15H
Estatística Descomplicada: Como Escolher Variáveis e Organizar Dados para Pesquisa	15H
Do Papel do Gestor à Autoliderança: Superando Desafios e Liderando Equipes	15H
Gestão do Conhecimento: A Interligação entre Tecnologia, Informação e Inovação	15H

- 1.4 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato **deverá estar devidamente matriculado em um curso de graduação da Afya Faculdade de Ciências Médicas Cruzeiro do Sul – Acre**, devendo apresentar seu número de matrícula no momento da inscrição ou fazer parte do quadro de colaboradores da IES.
- 1.5 A recomendação para a realização dos cursos de Nivelamento é que os participantes sejam estudantes ingressantes, de modo a cumprir com os objetivos dos cursos de preparação para a graduação ou o colaborador que deseja atualizar seus conhecimentos.
- 1.6 É permitida a participação de estudantes que não sejam ingressantes, desde que seja a primeira vez que este estará participando do curso de Nivelamento inscrito por ele.
- 1.7 Será permitido apenas a participação de colaboradores que farão a primeira vez o curso.
- 1.8 Fazem parte da ementa dos cursos de Nivelamento conteúdo do Ensino Fundamental e Médio, objetivando revisá-los e amenizar possíveis deficiências na escolarização do



acadêmico participante, de modo que este reflita e aperfeiçoe os conhecimentos básicos, que formam o alicerce no processo de produção de novos conhecimento

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para ocupação de vagas dos cursos do Programa de Nivelamento são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via internet, conforme o cronograma no Anexo I deste edital, por meio do endereço [Nivelamento 2025/2](#)
- 2.2 O candidato que não tem acesso à internet poderá solicitar acesso a computador da faculdade para efetuar sua inscrição presencialmente, tendo, para isso, de realizar agendamento de dia e horário no Núcleo de Experiência Discente – NED.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção por um dos cursos constantes no item 1 deste Edital.
- 2.4 O candidato que for colaborador precisa colocar o **e-mail institucional** no ato da inscrição.
- 2.5 Os dados preenchidos no cadastro para inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante.
- 2.6 Cronograma das atividades

Evento	Início	Fim
Inscrições de alunos nas disciplinas eletivas	08/09/2025	19/09/2025
Envio de dados dos alunos à equipe de tecnologia educacionais	22/09/2025	26/09/2025
Abertura das disciplinas no Canvas	29/09/2025	21/11/2025
Encerramento de atividades no Canvas	20/11/2025	

3 DAS VAGAS

- 3.1 Os cursos de Nivelamento, possuem a seguinte disponibilidade de vagas:

Curso	Vagas
A Arte de se Comunicar: Assertividade e Profissionalismo para o Sucesso	20
Estatística Descomplicada: Como Escolher Variáveis e Organizar Dados para Pesquisa	20
Do Papel do Gestor à Autoliderança: Superando Desafios e Liderando Equipes	20
Gestão do Conhecimento: A Interligação entre Tecnologia, Informação e Inovação	20

- 3.2 A oferta de todos os cursos de Nivelamento está subordinada ao preenchimento total de todas vagas.
- 3.3 Caso o curso tenha menos inscritos que vagas, o mesmo não será ofertado no semestre em andamento.
- 3.4 Caso haja mais inscritos que vagas, a seleção se dará pela data de inscrição mais adiantada, conforme item 4 deste edital.
- 3.5 Os candidatos que não conseguirem uma vaga nesta oferta, poderão fazer inscrição no

afya.com.br

edital do semestre subsequente.

4 DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas será somente por meio da manifestação de interesse do acadêmico ou colaborador diante da inscrição prevista no item 2 deste Edital.
- 4.2 A classificação para participar dos cursos de nivelamento está subordinada a análise da veracidade dos dados preenchidos no ato da inscrição, devendo o candidato estar devidamente matriculado, conforme item 1.3 deste Edital.
- 4.3 A classificação será feita na ordem de data de inscrição, ou seja, as análises serão feitas até que todas as vagas sejam preenchidas.
- 4.4 O candidato que tiver acesso liberado aos cursos de Nivelamento, automaticamente obtiveram sua inscrição aceita.

5 DOS CURSOS DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Os quatro cursos de Nivelamento (A Arte de se Comunicar: Assertividade e Profissionalismo para o Sucesso; Estatística Descomplicada: Como Escolher Variáveis e Organizar Dados para Pesquisa; Do Papel do Gestor à Autoliderança: Superando Desafios e Liderando Equipes e Gestão do Conhecimento: A Interligação entre Tecnologia, Informação e Inovação) ofertados possuem as seguintes características:

- 5.1 Ofertados gratuitamente na modalidade a distância;
- 5.2 Utilizam o Canvas como Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- 5.3 Possuem duração de um trimestre;
- 5.4 Ofertados duas vezes ao ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo.
- 5.5 São organizados em quatro módulos de aprendizagem: tendo cada módulo um programa de conteúdos que atende e cumpre a ementa determinada.
- 5.6 Os módulos, com exceção do primeiro, são restritos a conclusão do módulo anterior, estando liberados durante todo o período do curso e, permitindo que cada acadêmico desenvolva sua autonomia de estudos
- 5.7 Cada Módulo é composto por 4 aulas (conteúdo teórico escrito), 1 aula síncrona com o tutor da disciplina (agendada previamente) e uma atividade de autocorreção (preparatória para avaliação final, com feedback e oportunidade de auto avaliação discente)
- 5.8 Ao final do curso há uma avaliação, composta pelos conteúdos dos módulos, sendo permitida sua realização apenas após a conclusão de todos os módulos;
- 5.9 A nota final é composta por: 40% de atividades de autocorreção; e, 60% de uma avaliação final.
- 5.10 Permitem a certificação proporcional ao resultado na avaliação final e das atividades de autocorreção, com base na carga horária total do curso de nivelamento.

6 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS DE NIVELAMENTO

- 6.1 As atividades avaliativas ocorrem ao final de cada módulo, no formato de questionário composto por questões objetivas.
- 6.2 O feedback é personalizado e liberado imediatamente após a primeira tentativa. Assim,



o discente possui a oportunidade de sanar suas dúvidas com o professor e/ou no material disponibilizado, para então, realizar uma nova tentativa. Essas avaliações possuem característica formativa, e, além de computadas na nota final, possibilitam a preparação do discente para a participação na avaliação final.

- 6.3** A avaliação final é composta por questões objetivas, realizadas no mesmo ambiente virtual e, com acesso liberado somente após a resolução de todas as atividades propostas nos módulos de aprendizagem. A nota da avaliação final é divulgada ao encerrar o período de avaliação.
- 6.4** É oferecido certificado de conclusão do curso para os participantes que atingirem nota final igual ou superior a 30 (em uma escala de 0 a 100). As horas de certificação são proporcionais a nota atingida na nota final.
- 6.5** O certificado de conclusão do curso de Nivelamento pode ser apresentado como Atividades Complementares ao curso de Graduação, e, as horas serão consideradas de acordo com o Regulamento de Atividades Complementares de cada curso.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto à Direção Geral e com o Núcleo de Experiência Discente (NED).
- 7.2** Esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail ned@cruzeirosul.itpac.br.
- 7.3** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 08 de setembro de 2025.

Simone Menegardo Rigo
Diretora Geral

Ananias da Silva Araújo Neto
Psicólogo NED